

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 105 (CENTO E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN, PROGEPE.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SPA, MGB, IME, VCX, IACS, EEIMVR, TCE, SGR, GES, SSN.....06

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....020

MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA (NOVA FRIBURGO).....033

MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO – CANDIDATOS ESTRANGEIROS.....042

MESTRADO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES.....044

MESTRADO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES – ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO
BRASIL.....061

MESTRADO EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....071

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....078

MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.....092

COMISSÃO ELITORAL – INF.....102

COMISSÃO ELEITORAL - NOVA FRIBURGO.....105

COMISSÃO ELEITORAL – ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL.....106

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.714 de 14 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001348/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 308449, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237533, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2725-7399 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.757 de 21 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077402/2016-89,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA PAULA CRUZ WENDHAUSEM DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 307000, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236254, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2642-9620 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 21 de 18 de julho de 2016

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma no telhado do Edifício Edil Patury, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 420, VI, bairro de Santa Cecília, Volta Redonda/RJ. **Processo nº 23069.023.141/2015-04**, e no seu impedimento o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE **1722848**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 008 de 14 de julho de 2016

EMENTA: Designação de membros para a Comissão responsável pela concessão de títulos aos servidores técnico-administrativos desta Universidade que se destacaram em suas atividades laborais.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e, considerando o Artigo 6º da Norma de Serviço n.º 648, de 11 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 008, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão responsável pela concessão de títulos aos servidores técnico-administrativos desta Universidade que se destacaram em suas atividades laborais, composta pelos seguintes membros:

RENATO RESENDE VASCONCELLOS, Relações Públicas, Mat. SIAPE n.º 1944770, como representante da Superintendência de Comunicação Social (SCS/UFF);

YURI FERREIRA DE MIRANDA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 1510337, como representante do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PROGEPE/UFF);

JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 1939497, como representante da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTA/PROGEPE/UFF);

RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA, Administrador, Mat. SIAPE n.º 307511, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE/UFF);

SONIA MARIA RODRIGUES, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Mat. SIAPE n.º 307311, como representante do Serviço de Nutrição (SNU/HU) e;

JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Arquivista, Mat. SIAPE n.º 308175, como representante do Sec. Administração do Instituto de Computação (AS/TIC).

2. A presidência da comissão caberá a Renato Resende Vasconcellos.

3. Os títulos de que trata o item 1 da presente Determinação serão entregues em cerimônia a ser realizada, em alusão ao dia do servidor público, no exercício de 2016.

4. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TULIO BATISTA FRANCO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, N.º 01 de 15 de julho de 2016.

A Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para acompanhamento dos Estágios Não-Obrigatórios do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA, formada pelas seguintes servidoras, sob a Coordenação da primeira:

MÔNICA DREUX, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 0306569.

ADRIANA ROSA CRUZ SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052139.

ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1342419.

BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1174895.

MARIA FERNANDA DE VASCONCELLOS GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 1756761.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIRGINIA DRESCH
Diretora do Serviço de Psicologia Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB, N.º 05 de 20 de junho de 2016

ASSUNTO: Alteração de lotação interna de servidor

A Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Ajustar** a lotação interna do servidor **BRUNO GOULART PASSOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1672207. Transferir sua lotação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia para o Departamento de Morfologia do Instituto Biomédico;

02. Esta DTS é retroativa a 02 de janeiro de 2016.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

OTÍLIO MACHADO BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 12 de 14 de julho de 2016.

ASSUNTO: Retificação de Determinação de Serviço IME, No. 08 de 12 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Retificar** DTS IME, No. 08 de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 084, de 23/05/2016, Seção II, pág. 044.

Onde se lê:

WELLINGTON BATISTA

Leia-se:

WELINGTON BATISTA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 13 de 14 de julho de 2016.

ASSUNTO: Retificação de Determinação de Serviço IME, No. 10 de 9 de junho de 2016.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Retificar** DTS IME, No. 10 de 09 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 100, de 16/06/2016, Seção II, pág. 025.

Onde se lê:

WELLINGTON BATISTA, SIAPE 1532305

Leia-se:

WELINGTON BATISTA, SIAPE 1537305

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº 14 de 14 de julho de 2016.

EMENTA: Designa Comissão Organizadora da VIII Semana da Matemática da UFF.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ORGANIZADORA** da VIII Semana da Matemática da UFF, que ocorrerá no período de 19/10/2016 a 22/10/2016.

2. **Designar** os docentes e discente abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

MEMBROS DOCENTES		
NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA
PRESIDENTE: PAULO ROBERTO TRALES	GAN	SIAPE: 0305903
MEMBRO: ALEX LAIER BORDIGNON	GGM	SIAPE: 1802818
MEMBRO: DIRCE UESU PESCO	GGM	SIAPE: 1559604
MEMBRO: ISABEL LUGÃO RIOS	GAN	SIAPE: 1045999
MEMBRO: MARCELO DA SILVA CORRÊA	GAN	SIAPE: 0312316
MEMBRO: MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN	GAN	SIAPE: 1478180
MEMBRO: WANDERLEY MOURA RESENDE	GMA	SIAPE: 0311551
MEMBROS DICENTE		
NOME	MATRÍCULA	
MEMBRO: RONALDO LACERDA MELLO FILHO	215054103	

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 15 de 18 de julho de 2016.

EMENTA: Alocação de servidora.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Alocar** a servidora **LÍVIA MARIA AFFONSO DA VEIGA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2765974, na Secretaria do Departamento de Geometria (GGM).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 15 de 20 de julho de 2016.

EMENTA: Alteração da DTS VCX n.º 14 de 08 de julho de 2016 que designa os membros para Comissão Local de Avaliação do Instituto de Ciências Exatas (CLA-ICEX).

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Incluir**, como representantes da sociedade civil organizada, o senhor Carlos Henrique Magalhães Costa como titular e o senhor Paulo Roberto Araújo Porto como suplente.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 017 de 20 de julho de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022615/2016-73 e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23069.022615/2016-73.

2 - **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes:

Professora **CARLA FERNANDA PEREIRA BARROS** Siape: 1745341 - Presidente

Professora **MAYKA JULIANA CASTELLANO REIS** Siape: 2246302

Professor **FELIPE DA COSTA TROTTA** Siape: 1579313

Professor **GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** Siape: 1436193

Representante discente:

BIA POVOA DO CANTO Matrícula: 215049046

VITORIA AMARAL MOREIRA Matrícula: 215049071

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 45 de 19 de julho de 2016.

EMENTA: Substituição de Docente na DTS nº 38 de 07 de julho de 2016

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o Professor **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1527298,** pelo Professor **FLÁVIO FERREIRA, Matrícula SIAPE 1102862,** na DTS nº 38 de 07 de julho de 2016.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 48 de 20 de julho de 2016

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ÉRIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE nº 307730, **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, matrícula SIAPE nº 1975091, **RENAN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1992874 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Científica da Escola de Engenharia para atuar na IV Semana de Desenvolvimento Acadêmico organizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGR, N.º 02 30 de Junho de 2016.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado de Curso de Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Determinação de Serviço IEAR N.º 03, de 14 de abril de 2015, publicada no dia 28 de abril de 2015, seção II, página 12, Boletim de Serviço 061.

O Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 - **Incluir** os professores **DANIEL LUIZ POIO ROBERTI (SIAPE 2708703)**, **IGOR MARTINS MEDEIROS ROBAINA (SIAPE 2730487)**, **DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA (SIAPE 2263877)** como membros suplentes do Colegiado de Curso de Geografia.

Sendo assim a composição atual do Colegiado do Curso de Geografia é:

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY (SIAPE 2152637), Presidente, os professores **ANDERSON MULULO SATO (SIAPE 1964545)**, **CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL (SIAPE 2180324)**, **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO (SIAPE 1875652)**, **PAULO JORGE VAITSMAN LEAL (SIAPE 1910299)**, **WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR (SIAPE 2895366)**, **MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS (SIAPE 2929809)**, **LEANDRO BRUNO SANTOS (SIAPE 2248563)** como titulares, e os professores **DANIEL LUIZ POIO ROBERTI (SIAPE 2708703)**, **IGOR MARTINS MEDEIROS ROBAINA (SIAPE 2730487)**, **DIOGO MARÇAL CIRQUEIRA (SIAPE 2263877)** e **MARA EDILARA BASTISTA OLIVEIRA (SIAPE 2241015)** como suplentes.

Compõem ainda o colegiado, os discentes **MATHEUS GOUVEIA (matrícula nº 214.101.012)**, **LETÍCIA RODRIGUES MOTTA (matrícula nº 214.101.009)**, como titular, e **THIAGO BEZERRA DA SILVA (matrícula 214.101.036)**, **ALMIR GUILHERME LIEBERENZ DE LIMA (matrícula 214.101.001)** como suplentes.

Informa ainda que o professor **WILSON MARTINS LOPES JUNIOR (SIAPE 2895366)** retornou à posição de membro titular em 01 de Julho de 2015, quando deixou a coordenação do curso e, por consequente, a presidência do colegiado.

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 – Esta DTS revoga a DTS SGR 01/2016 publicada em Boletim de Serviço nº94 em 08/06/2016 e entrará em vigor na data de sua assinatura.

MICHAEL ALEXANDRE CHETRY
Coordenador do Curso de Geografia de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, Nº 16 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Destituir o Colegiado Programa de Pós-graduação em Ensino – GES.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Destituir** o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino formada pelos os docentes **AMANDA OLIVEIRA RABELO** (Matrícula SIAPE nº 1891884), **JEAN CARLOS MIRANDA** (Matrícula SIAPE nº2046151), **MARCELLO DE OLIVEIRA DIAS** (Matrícula SIAPE nº1571126), **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (Matrícula SIAPE nº 1680273), **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE nº2564446), **ADÍLIO JORGE MARQUES** (Matrícula SIAPE nº1968982), **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA** (Matrícula SIAPE nº1900486), **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRÁN** (Matrícula SIAPE nº2028214), **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO** (Matrícula SIAPE nº2090038), **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES** (Matrícula SIAPE nº4211941) e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO** (Matrícula SIAPE nº 1639570).

2. A referida designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, N.º 17 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Constituir o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES.

A Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, como membros titulares, os docentes **AMANDA OLIVEIRA RABELO** (Matrícula SIAPE n.º 1891884), **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** (Matrícula SIAPE n.º 2564446), **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO** (Matrícula SIAPE n.º 2090038), **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY** (Matrícula SIAPE n.º 1938409), **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO** (Matrícula SIAPE n.º 1639570), **WENDEL MATTOS POMPILHO** (Matrícula SIAPE n.º 1948363), e seus respectivos suplentes professores **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA** (Matrícula SIAPE n.º 1900486), **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES** (Matrícula SIAPE n.º 4211941), **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INFRÁN** (Matrícula SIAPE n.º 2028214), **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** (Matrícula SIAPE n.º 1680273), **MARCELLO DE OLIVEIRA DIAS** (Matrícula SIAPE n.º 1571126), **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** (Matrícula SIAPE n.º 2046151), para constituírem o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino- GES.

2. A referida designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 24 de 14 de Julho de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompor** a Comissão para avaliação de Estágio Probatório da Professora **JÚLIA APARECIDA SOARES DE PAULA** (SIAPE 2240338), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (SIAPE 1213723-4)

ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA (SIAPE 1728302)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE
Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 25 de 14 de Julho de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompor** a Comissão para avaliação de Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto AII, do Professor Gustavo França Gomes (SIAPE 2058575), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

RODRIGO SILVA LIMA (SIAPE 3534321)

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (SIAPE 1213723-4)

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS (SIAPE 2546766)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE
Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 26 de 14 de Julho de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompôr** a Comissão para avaliação de Progressão Funcional de Adjunto I para Adjunto AII, da Professora Andrea Araujo do Vale (SIAPE 2916133), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

TATIANA DAHMER PEREIRA (SIAPE 1168050)

EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746)

RODRIGO SILVA LIMA (SIAPE 3534321)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE
Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 27 de 14 de Julho de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa da Professora **TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES** (SIAPE 2447440), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA (SIAPE 0310749-2)

LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO (SIAPE 1109970-3)

LARISSA DAHMER PEREIRA (SIAPE 2358597)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE
Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 28 de 14 de Julho de 2016.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Formar** Comissão para avaliação de Progressão Funcional da Professora Ana Livia Adriano (SIAPE 2052388), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)

ADRIANA RAMOS (SIAPE 3487549)

EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE
Chefe de Departamento
#####

SEÇÃO IV

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

EDITAL 2016 - TURMA 2017

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2017 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas **de 25 de julho a 30 de setembro de 2016**.

O processo seletivo ocorrerá no período de **18 de outubro a 28 de novembro de 2016**.

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: 18 de outubro de 2016, das 14h às 17h.
Divulgação do resultado: até às 17h do dia 07 de novembro de 2016.

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira: 19 de outubro de 2016, das 14h às 17h.
Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para a prova oral pelos aprovados: até às 17h do dia 10 de novembro de 2016.

TERCEIRA ETAPA: Prova Oral e análise de currículo pela banca: 16, 17 e 18 de novembro de 2016.

Divulgação do resultado da prova oral: até às 17h do dia 23 de novembro de 2016.

RESULTADO FINAL: 28 de novembro de 2016.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DE SUA REALIZAÇÃO, NO MURAL E POR EMAIL AOS CANDIDATOS

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2º andar – Sala 203
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866 / 2629-2867

Horário de inscrição: de segunda à sexta-feira, das 14h às 18h.

OBSERVAÇÃO: Durante o recesso escolar da UFF, de 07 a 21 de agosto de 2016, as inscrições serão realizadas somente às quartas e quintas-feiras, das 14 às 17h.

Objetivos do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

ENDEREÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CAMPUS DO GRAGOATÁ
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS

BLOCO “P” - SALA 203
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ
CEP: 24210-350

Horário de atendimento ao público: **de segunda à sexta-feira das 13h às 17h.**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppga@vm.uff.br

1- Da Inscrição.

Documentos necessários:

1.1- Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo III)

1.2 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.3 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias).
Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

1.3.1 candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

1.3.2 no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2016, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

1.3.3-Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4 - Histórico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

1.5 – "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.6 – 2 fotos 3x4 recentes;

1.7 – Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), indicação do nome de três professores (Anexo II) que gostaria de ter como orientador (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

1.8 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

a) DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28883-7

Descrição do Recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 0250158030

Competência: 08/2016

Vencimento: 30/09/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 130,00

OBS.1: EM HIPÓTESE ALGUMA HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

OBS.2: Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção da taxa no período de 25 de julho a 31 de agosto de 2016, na Secretaria do PPGA. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 09 de setembro de 2016.

1.9 – Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.10 – O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

1.11 – Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.12 – Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 30 de setembro de 2016 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.13– Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

OBS.: Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 60 (sessenta) dias após o término do processo seletivo.

1.14 - Deferimento das Inscrições:

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da inscrição será divulgado no mural da secretaria e por email aos candidatos no dia 14 de outubro de 2016, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2 - Dos candidatos:

2.1 – Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 – A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 25 vagas. Entretanto, como todas as etapas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 – Da seleção:**A Seleção compõe-se de três etapas:**

4.1. – PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA: Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. As provas não são identificadas e possuem caráter **ELIMINATÓRIO**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). A prova terá três horas de duração e não será permitida a consulta a nenhum tipo de material. Não será permitido o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Critérios que orientarão a correção da prova escrita:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos; coesão; precisão conceitual; clareza e fluência textual; adequação à norma culta do português escrito; capacidade criativa).

DATA: 18 de outubro de 2016, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 07 de novembro de 2016.

Vista da prova e recurso: 08 de novembro de 2016.

4.2 – SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). As provas de inglês ou francês consistirão na leitura de um texto antropológico e respostas às perguntas formuladas demonstrando compreensão da leitura. As perguntas, bem como as respostas estarão em português. As provas terão duração de três horas e será permitido o uso de dicionários impressos. Não será permitido o uso de computadores ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados “aptos” passarão para a etapa seguinte.

DATA: 19 de outubro de 2016, das 14h às 17h.

Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para prova oral pelos aprovados: até as 17h do dia 10 de novembro de 2016.

Vista da prova e recurso: 11 de novembro de 2016.

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão arguidos pela banca acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**.

Os critérios que orientarão a composição da nota são:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia;
- c) Habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Análise do currículo e adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do Programa.

DATAS: 16, 17 e 18 de novembro de 2016, entre 10h e 17h.

Divulgação do resultado da prova oral: até às 17h do dia 23 de novembro de 2016.

Recurso: 24 de novembro de 2016.

Resultado final : até às 17h do dia 28 de novembro de 2016.

5 – Da Disponibilidade de Vagas por Orientador:

No anexo I, o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas de cada um para este concurso, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião do colegiado de 16 de junho de 2016.

6 - Da Nota Final

A nota final será constituída da média aritmética entre a nota da prova escrita (1ª etapa) e a nota da prova oral (3ª etapa).

7 – Da Vista de Prova e Interposição de Recursos

7.1 – A vista de prova constitui-se no instrumento que o candidato possui para visualizar o conteúdo de sua prova e poderá ser requerida diretamente na secretaria do PPGA nos prazos estabelecidos neste edital, sendo vedada a sua realização por terceiros.

7.2 - Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **08 de novembro de 2016**, entre 13h e 17h (para a prova teórica), **11 de novembro de 2016**, entre 13h e 17h (para a prova de línguas) e **24 de novembro de 2016**, entre 13h e 17 h (para a prova oral), diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;

2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3-Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

7.2 – Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 09 de novembro de 2016, até às 18h (para a prova teórica), 11 de novembro de 2016, até às 18h (para a prova de línguas) e 25 de novembro de 2016, até às 18h (para a prova oral), na secretaria do PPGA.

8 - Das Disposições Finais:

8.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;

b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;

e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.2. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

8.3. O PPGA não garante bolsa aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de bolsas do Programa, em conformidade com as agências de fomento.

8.4. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.5. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato a inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.6. Competirá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, ouvida a Banca Examinadora, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

9 – **Bibliografia:**

APPADURAI, Arjun [1988]. Putting Hierarchy in Its Place. *Cultural Anthropology*, 3(1), 36-49. <http://www.jstor.org/stable/656307> ["Colocando a hierarquia no seu lugar". (tradução de Maria Claudia Coelho). pp.1-9.]

DA MATTA, Roberto. 2000. Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade. *Mana*, 6(1), 7-29. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132000000100001>

GODELIER, Maurice. 2015. Avant-propos; Points de repère; I- De quelques invariants; II- Conscience et pensée; III- Langage et pensée; IV- La fonction symbolique. *L'imaginé, l'imaginaire et le symbolique*. Paris: CNRS Édition. pp.07-73.

KOPYTOFF, Igor. [1986]. "A biografia cultural das coisas: a mercantilização como processo". In: Appadurai, Arjun (org.). *A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural*. Niterói: EDUFF, 2008. pp. 89-121.

MALINOWSKI, Bronislaw. [1922]. *Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1976.

POLANYI, Karl. [1957]. A economia como processo instituído. In: *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. pp. 293-329

STOCKING, JR., George. 1983. - The ethnographer's magic: fieldwork in British Anthropology from Tylor to Malinowski, Stocking Jr, George W. (org.) - *Observers observed*. Essays on ethnographic fieldwork. (History of anthropology, volume 1). Madison: The University of Wisconsin Press, p. 70-120.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador de Pós-Graduação em Antropologia
#####

Anexo 1 – Corpo docente, contato e disponibilidade de vagas

QUADRO PERMANENTE

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	02
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	02
DELMA PESSANHA NEVES	UFRJ	delmapneves@gmail.com	02
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	02
ELIANE CANTARINO O'DWYER	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
FÁBIO REIS MOTA	UFF	reismota@gmail.com	02
GISELE FONSECA CHAGAS	UFF	giselerpe@gmail.com	02
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	USP	glaucia.o.silva@gmail.com	02
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES	USP	lauragraziela@gmail.com	02
LENIN DOS SANTOS PIRES	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	02
LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO BERABA	UFRJ	lsegala@id.uff.br	02
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	USP	mmellobr2@gmail.com	02
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	UFRJ	motavio.bezerra@gmail.com	02
NILTON SILVA DOS SANTOS	UFRJ	ninisants@gmail.com	02
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	Boston University - EUA	philu99@hotmail.com	02
RENATA DE SÁ GONÇALVES	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	02
ROBERTO KANT DE LIMA	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com	01
SIDNEI CLEMENTE PERES	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br	02
SIMONI LAHUD GUEDES	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	02

QUADRO DE COLABORADORES

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO	UFRJ	alessabarreto@hotmail.com	01
ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA	UFRJ	anaccsilva@uol.com.br	01
DANIEL BITTER	UFRJ	danielbitter@gmail.com	01
JAIR DE SOUZA RAMOS	UFRJ	jair.souza.ramos@globo.com	01

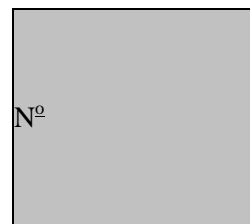
Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- | | | | |
|----------|---|--|---|
| 1 | Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos | <p>Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.</p> | <p>Professores: ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, FÁBIO REIS MOTA, LENIN DOS SANTOS PIRES, ROBERTO KANT DE LIMA e SIMONI LAHUD GUEDES.</p> |
| 2 | Ritual e simbolismo | <p>Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.</p> | <p>Professores: DANIEL BITTER, GISELE FONSECA CHAGAS, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO e RENATA DE SÁ GONÇALVES.</p> |
| 3 | Antropologia e Política | <p>Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.</p> | <p>Professores: ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, JAIR DE SOUZA RAMOS, MARCOS OTÁVIO BEZERRA, ROBERTO KANT DE LIMA E SIDNEI CLEMENTE PERES.</p> |
| 4 | Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos | <p>Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas,</p> | <p>Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, FÁBIO REIS MOTA, GISELE FONSECA CHAGAS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, GISELE FONSECA CHAGAS,</p> |

- populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.
- 5 Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais** Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupar de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, DANIEL BITTER, DELMA PESSANHA NEVES, EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, RENATA DE SÁ GONÇALVES, ROBERTO KANT DE LIMA E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 6 Antropologia Econômica** Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.
- Professores: LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LENIN DOS SANTOS PIRES E MARCO ANTÔNIO DA SILVA MELLO.**
- 7 Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS RAFAEL BARBOSA, GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES**

- público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.
- GOMES, LENIN DOS SANTOS
PIRES, MARCO ANTÔNIO
DA SILVA MELLO, MARCOS
OTÁVIO BEZERRA E
NILTON SILVA DOS SANTOS**
- 8 **Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.
- Professores: JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS E SIMONI LAHUD GUEDES.**
- 9 **Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.
- Professores: ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DANIEL BITTER, JAIR DE SOUZA RAMOS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES, LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, NILTON SILVA DOS SANTOS E RENATA DE SÁ GONÇALVES.**
- 10 **Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.
- Professores: ELIANE CANTARINO O'DWYER, GISELE FONSECA CHAGAS, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES, PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO E SIDNEI CLEMENTE PERES.**

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia – EDITAL 2016 – Turma 2017



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____. Sexo: _____

Auto declaração: () negro () indígena () branco () outro. Especificar: _____

() não desejo declarar

Portador de necessidades especiais: () sim () não

Em caso afirmativo, qual? _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____ Ano de conclusão: _____

Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Possui proficiência em língua estrangeira: () sim () não Qual: () inglês () francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não. Em caso afirmativo, onde? _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia

Nº

Mestrado em Antropologia – EDITAL 2016 – Turma 2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA**

EDITAL 2016 - TURMA 2016

NÍVEL: Mestrado Acadêmico

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico do "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia" nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, da Faculdade de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense estarão abertas conforme as seguintes informações:

Local das Inscrições: Secretária de Pós Graduação do Mestrado em Odontologia

Rua Doutor Silvio Henrique Braune, 22 Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.625-650.

Horário: Segunda a Sexta feira: 09:00 as 13:00hs com a Secretária Mariana

A entrega dos documentos deve seguir a lista de conferência de documentos em anexo.

Período de Inscrição: **20 a 29 de junho de 2016.** (INSCRIÇÃO PRESENCIAL)

Inscrições pelo correio, exclusivamente por SEDEX, com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia **27 junho de 2016.**

Divulgação do deferimento das inscrições: **01 de julho de 2016. (EXCLUSIVAMENTE PELO SITE DO PPGO)**

TELEFONE: (22) 25287168; (22) 25287166 – RAMAL 214

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia: <http://www.ppgodontologianf.uff.br>

E-mail do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia:
mestradouffnovafriburgo@gmail.com

O processo seletivo ocorrerá no período **de 01 de julho a 15 de julho de 2016**, seguindo os itens abaixo:

1- Dos candidatos:

1.1 – Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.

1.2 – A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

2 - Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia dispõe de 21 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Da Inscrição.

Documentos necessários:

3.1 - Preenchimento da ficha de inscrição. (Anexo)

3.2 - Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.

3.2.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.

3.2.2 - Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

3.2.3 - Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.

3.3 - Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato

3.4- Fotocopia do documento militar, para o candidato do sexo masculino

3.5 - Certidão de quitação eleitoral.

3.6 - Histórico Escolar do Curso de Graduação

3.7 - "Curriculum Vitae", documentado, conforme anexo, no Modelo Lattes/CNPq

3.8 - Duas fotografias 3x4 recentes

3.9 - Carta de recomendação do futuro orientador do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo direcionada à Banca de Seleção. A carta de recomendação deverá expor o desejo do orientador em orientar o candidato, relacionando o interesse do candidato com os das linhas de pesquisas do programa item 8.2 e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso.

3.10 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> ou http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

3.11 - DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.82.66

Competência: 06/2016

Vencimento:29/06/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

3.12 - O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos, até 2 anos de conclusão) no ato da inscrição ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) neste concurso.

3.13 - Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.14 - Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 27 junho de 2016 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de pagamento da taxa de inscrição (vide item 3.10 e 3.11).

3.15 - Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada e reconhecida de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

3.16 - Deferimento de Inscrição:

3.16.1 - A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado do deferimento da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do <http://www.posnf.uff.br> no dia 30 de junho de 2016, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

3.16.2 - Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 3 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

4 - Da seleção:

4.1 - **PRIMEIRA ETAPA:** Análise de currículo pela banca no dia 01 de julho de 2016, conforme quadro de pontuação em anexo. A prova de currículo é de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

4.2 - **SEGUNDA ETAPA:** Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital, ITEM 8. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Datas e Horários das Prova de conhecimentos específicos:

Clínica Odontológica e Biologia e Patologia Buco Dental: 04 de julho de 2016, de 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 05 de julho de 2016 até às 18h.

Prazo do Recurso: 24 horas

4.3 - TERCEIRA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua inglesa a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto científico. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA. Só será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Prova de língua estrangeira: 07 de julho de 2016, das 8h às 12h.

Divulgação dos resultados: 07 de julho de 2016 até às 18h.

Prazo do Recurso: 24 horas

4.4 - QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO ORAL. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

Avaliação Oral: 11 julho e 12 de julho de 2016.

Prazo do Recurso: 24 horas

Divulgação dos resultados: 15 de julho 2016 até às 17h.

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da nota de currículo (Classificatória) e a média aritmética entre as notas das demais etapas, contanto que nenhuma das notas seja inferior a 7,0.

4.6 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 15 de julho 2016 até as 17 horas.

5 - Da Interposição de Recursos

5.1- Os recursos sobre o resultado final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias 06 de julho a 15 de julho de 2016, entre 8-12h e 14-17h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

5.2 - Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referencias bibliográficas desse edital;

5.3 - Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

5.4 - Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

5.5 - Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.6 - Os resultados dos recursos serão divulgados em 24 horas, na secretaria do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Odontologia no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

6 - Do Registro e da Matrícula

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 18 a 21 de julho de 2016, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO do ISNF, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse

procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

7- Das Disposições Finais

7.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) Realizar a inscrição com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 3 deste Edital.

7.2 - A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria da instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.3 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

8 – Bibliografia

Clínica Odontológica:

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2 ed. 2015. Capítulo 4 (Adesão dos tecidos dentários)
- CONCEIÇÃO E.N. ET AL. Dentística Saúde e Estética. 2 ed. 2007, Capítulo 7 - Sistemas adesivos
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013. Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009. Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2nd edition by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004, Capítulos 8 e 15.

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5a Edição. Elsevier, 2004. Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009, capítulos 12 e 15.
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008. Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010. Capítulos 7 e 11.

9 – INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

9.1 - **Objetivos do Programa** - Formar profissionais, mestres, com rigorosa formação acadêmica, que estejam voltados, não apenas para atuar em âmbito universitário, mas também para aplicar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente, por meio de outras esferas institucionais, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

9.2. - CORPO DOCENTE, QUADRO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Corpo docente Permanente	Nº vagas	Linhas de Pesquisa de acordo com Lattes do orientador
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS	1	http://lattes.cnpq.br/0124582415892504
ADRIANA DIBO DA CRUZ	1	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
ADRIELE FERREIRA GOUVEA VASCONCELLOS	1	http://lattes.cnpq.br/0102202804244643
ANDREA VIDEIRA ASSAF	1	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
APOENA DE AGUIAR RIBEIRO	1	http://lattes.cnpq.br/2064535114377066
CINTHYA CRISTINA GOMES	1	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
FABIANA NUNES GERMANO	1	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO	1	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE	1	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES	1	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	2	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
NATALIA IORIO LOPES PONTES	2	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
NICOLAS HOMSI	1	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
REBECA DE SOUZA AZEVEDO	1	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL	1	http://lattes.cnpq.br/5322923470490734
Professores Colaboradores		
EDGARD POIATE JUNIOR	1	http://lattes.cnpq.br/7548810114586352
ETYENE CASTRO DIP	1	http://lattes.cnpq.br/2180085211088305
FLAVIA MAIA SILVEIRA	1	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020
ROBERTA BARCELOS	1	http://lattes.cnpq.br/9806386012361865

Nova Friburgo, 08 de junho de 2016.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia Faculdade de Odontologia

#####

Mestrado Academico em Odontologia - Turma 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO



NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Mestrado Academico em Odontologia - Turma 2016**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (2vias)**

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

Lista de Conferência de entrega de Documentos	Visto do Funcionário
Fotocópias do diploma do curso de graduação. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação.	
Certidão de conclusão do curso de graduação. Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.	
Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato	
Fotocopia do documento militar, para o candidato do sexo masculino	
Certidão de quitação eleitoral.	
Histórico Escolar do Curso de Graduação	
"Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq	
2 fotos 3x4 recentes	
Carta de recomendação do futuro orientador	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	
Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos)	
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Candidatos estrangeiros.	
Curriculo Vitae Plataforma Lattes	
Declaração	
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente edital de Seleção.	
Assinatura	Data / /

Pontuação de Currículo documentado.

Critério	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia	20
Artigo qualis B em Odontologia	15
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia	10
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano	15
Monitoria / ano	10
Especialização	20

Atualização de 80 a 120 horas	10
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos)	2,0
Participação em palestra (máximo de 10 pontos)	0,2
Participação em Congresso (máximo de 10 pontos)	1,0

O candidato deve preencher a Lista de Conferência e entregar juntamente com o Currículo no ato da Inscrição.

Critério	Quantidade	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia		
Artigo qualis B em Odontologia		
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia		
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano		
Monitoria / ano		
Especialização		
Atualização		
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral)		
Participação em palestra		
Participação em Congresso		
Total de pontos do Currículo		

A quantidade deve ser multiplicada pelo total de pontos dentro do critério e o valor obtido inserido na pontuação.

Edital do Processo de Seleção de candidatos estrangeiros para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano - Turma 2017

Informamos que o Colegiado do PPGMC-UFF decidiu abrir 2 (**duas**) vagas, para o curso de Mestrado no processo seletivo de 2016, com vistas a integrar as turmas com início previsto no primeiro semestre de 2017, destinadas exclusivamente para **candidatos estrangeiros** que submeterão seus projetos a um **processo de seleção simplificado**.

Documentos necessários à inscrição:

- Curriculum Vitae
- Projeto de Pesquisa

Os documentos podem ser enviados em inglês, em espanhol ou em português para o e-mail ppgmc@vm.uff.br, em formato PDF.

Sobre os projetos de pesquisa

Os projetos deverão ter até 12 páginas, considerando todos os conteúdos, inclusive as referências bibliográficas. Deverão estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. Deixar margens de 2,5 cm em página de formato A4. Todos os projetos devem conter os seguintes itens, não necessariamente nesta ordem:

1. Título
2. Resumo e palavras-chave
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema, incluindo a motivação para desenvolvê-lo no PPGMC-UFF.
6. Fundamentação teórica e Metodologia
7. Cronograma
8. Bibliografia

Critérios de seleção/avaliação:

A banca, composta por três integrantes, um docente de cada linha de pesquisa do PPGMC, será responsável pela condução de todo o processo de seleção.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) Projetos:

- mérito acadêmico
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGMC
- disponibilidade de orientação

2) Curriculum Vitae:

- Trajetória, perfil do candidato e produtividade;

Calendário

Inscrições (envio de documentação): 05 de julho de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Confirmação das Inscrições: 01 a 06 de setembro de 2016

Envio dos projetos de pesquisa: 8 de setembro a 17 de outubro de 2016

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa e currículo: 21 de novembro de 2016 .

Uma vez divulgado o resultado, solicitamos que os candidatos aprovados entrem em contato com urgência, através do email ppgmc@vm.uff.br, a fim de agendarmos a entrevista, que poderá ser presencial ou por meio de videoconferência.

Entrevista para defesa oral do projeto: 07 e 08 de dezembro de 2016

Resultado final: 19 de dezembro de 2016

Línguas

Os candidatos aprovados deverão comprovar (através de certificado e/ou entrevista) um conhecimento básico da língua portuguesa, além da fluência em inglês e/ou espanhol.

Bolsas

Esta modalidade de processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense **NÃO** prevê a possibilidade de bolsa de estudos. Para tal, deve-se seguir as outras possibilidades de inserção no Programa.

Niterói, 20 de junho de 2016.

DENISE TAVARES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano

#####

EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR – TURMA DE 2017

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Regular para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO do EDITAL	A partir de 15/07/2016, o Edital do Processo Seletivo para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado estará disponível em http://www.artes.uff.br/
INSCRIÇÕES	De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 13:00 horas, no período de 01 a 30 de setembro de 2016 . Local: Secretaria do PPGCA-UFF – rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói – RJ Observação: as inscrições poderão ser feitas por remessa postal
1ª ETAPA DA SELEÇÃO (Eliminatória)	
Análise de Anteprojeto, portfólio ou de material áudio-visual nos casos aplicáveis	1 a 21 de outubro
Arguição do Anteprojeto e/ou do Portfólio	24, 25 e 26 de outubro Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ OBS: A ordem e o horário de cada candidato(a) serão divulgados na página do PPGCA no dia 22 de outubro: http://www.artes.uff.br/
Divulgação dos resultados da avaliação dos Anteprojetos e Portfólios	26 de outubro na página do PPGCA : http://www.artes.uff.br/
2ª ETAPA DA SELEÇÃO (Eliminatória)	
2ª ETAPA DA SELEÇÃO: Prova escrita de conteúdo (Eliminatória)	31 de outubro Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ Horário : 10-13h
Divulgação dos resultados da prova escrita de conteúdos	3 de novembro
3ª ETAPA DA SELEÇÃO	
Prova de língua estrangeira (inglês ou francês) (Eliminatória e não classificatória)	7 de novembro Local de realização: Sede dos Programas de Pós, IACS II Rua Tiradentes 148 Ingá, Niterói, RJ Horário: 10-12h
Divulgação dos resultados da prova de língua estrangeira	9 de novembro: http://www.artes.uff.br/
Divulgação dos resultados com as notas e a ordem de classificação final dos candidatos	dia 14 de novembro de 2016 em nossa página: http://www.artes.uff.br/

OBSERVAÇÃO: A divulgação dos resultados parciais das Etapas, assim como o Resultado Final, se dará exclusivamente através da página do Programa. Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou por e-mail.

1.DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas. Com características transdisciplinares, as pesquisas desenvolvidas em seu âmbito buscam privilegiar os atravessamentos entre as linguagens artísticas e das artes com outras áreas do conhecimento, além de contemplar propostas que visem uma melhor compreensão da produção e consequente contribuição crítica para as artes na contemporaneidade.

O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Estudos Contemporâneos das Artes** – e três linhas de pesquisa, a saber:

(a) Estudos Críticos das Artes

Investigação teórica e crítica das artes. Debates atuais no trânsito entre disciplinas e linguagens.

(b) Estudos das Artes em Contextos Sociais

Investigação dos processos de produção e recepção das artes com ênfase em suas dimensões culturais, políticas e educativas.

(c) Estudos dos Processos Artísticos

Desenvolvimento de estudos teóricos com fundamento na criação do artista pesquisador em articulação com as questões contemporâneas das artes.

OBS: o projeto proposto deve indicar na folha de rosto a linha de pesquisa em que se insere e o possível orientador do candidato (ver anexo 3 sobre Professores Orientadores. Para informar-se sobre seus interesses em pesquisa, consultar o Currículo Lattes dos professores).

2.DAS INSCRIÇÕES

(a) Período e horário:

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGCA-UFF serão realizadas de **01 a 30 de setembro de 2016** diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF), **de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 13:00 horas**. Poderão ser realizadas diretamente pelo candidato interessado, por seu procurador legal, ou através de remessa postal. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(b) Das inscrições:

Poderão se inscrever candidatos graduados em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural, além das áreas e subáreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou provindos de outras formações desde que o Currículo Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) comprove experiência precedente do candidato no campo das artes.

Local para as inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes
Secretaria do PPGCA-UFF
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

3.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- (a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)
- (b) 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada, formato A4
- (c) Cópia da carteira de identidade (e apresentação do original no ato da inscrição)
- (d) Cópia do CPF (e apresentação do original no ato da inscrição)
- (e) 02 (dois) retratos 3 x 4
- (f) Currículo LATTES atualizado (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- (g) Cópia do diploma de graduação (ou declaração original de conclusão de curso de graduação e original do histórico escolar de graduação, acompanhados das respectivas fotocópias)

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior (ver em http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf).

(h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida através da GRU Simples – GRU. Para o preenchimento e geração da Guia de Recolhimento Único, recorra ao endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e às informações / instruções contidas no ANEXO 2 do presente Edital.

OBS: Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

(i) Os artistas, candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos dos Processos Artísticos que desenvolverão suas pesquisas a partir de suas práticas em curso, devem obrigatoriamente apresentar, juntamente com o anteprojeto, material complementar consistente que comprove sua produção recente, tais como gravação em CD ou DVD, no caso de propostas em criação musical; portfólio para as artes visuais; DVD para artes cênicas, videoarte, performance e assim por diante. A produção artística precedente do candidato deve facilitar a compreensão da proposta de pesquisa junto à Comissão de Seleção.

(j) O portfólio acima referido deverá ser impresso em formato A4, encadernado obrigatoriamente junto com o anteprojeto, contendo no máximo 12 (doze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir pequenos textos de autoria do(a) candidato(a) que ajudem a elucidar suas propostas.

i) As produções artísticas apresentadas em CD ou DVD não devem ultrapassar a duração máximo de 5 minutos e devem estar em envelopes afixados na última folha do anteprojeto.

ii) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como outras mídias, em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção.

4.DAS VAGAS

O Processo Seletivo Regular para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração Estudos Contemporâneos das Artes, oferecerá até **25 (vinte e cinco)** vagas, além de mais **02 (duas)** vagas específicas destinadas à capacitação dos docentes dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior, nos termos do presente Edital.

(a) Os candidatos que queiram se inscrever para as 02 (duas) vagas destinadas à capacitação de docentes das instituições públicas de ensino superior deverão assinalar a opção em quadro específico no Requerimento de Inscrição.

(a.I) Os candidatos de que trata o presente item (a) do capítulo DAS VAGAS deverão participar de todo o Processo Seletivo. Somente serão aprovados aqueles candidatos com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).

(a.II) As 02 (duas) vagas de que trata o presente item (a) serão preenchidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade: (1º) Professor do quadro permanente dos departamentos de ensino do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS – da Universidade Federal Fluminense - UFF; (2º) Professor do quadro permanente dos demais departamentos de ensino da UFF; (3º) Professor dos quadros permanentes das instituições públicas de ensino superior brasileiras.

(a.III) Os candidatos concorrendo às vagas para capacitação docente de instituições superiores de ensino público aprovados com notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) que não se classificarem para as duas vagas específicas que lhes são destinadas, passarão a concorrer automaticamente às 25 (vinte e cinco) vagas do presente Edital em igualdade de condições com os demais candidatos.

(b) Não há a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas, tanto as 25 (vinte e cinco) disponibilizadas para a seleção regular quanto as 02 (duas) vagas oferecidas para a capacitação dos docentes das instituições públicas de ensino superior.

5.DA SELEÇÃO

(a) O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.

(b) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.

(c) A Comissão de Seleção deverá organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(d) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem em todas as etapas nota igual ou superior a 7,0 (sete).

(e) Durante as etapas de seleção não serão divulgadas notas parciais das avaliações, apenas se o candidato foi APROVADO ou REPROVADO, estando habilitado ou não a prosseguir no processo de seleção.

(f) As notas e classificação final de todos os candidatos somente serão divulgadas no final do processo seletivo na página do Programa na Internet

(g) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

(h) O Processo Seletivo consistirá de 03 (três) etapas:

1ª etapa: AVALIAÇÃO e ARGUIÇÃO DOS ANTEPROJETOS

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

A Comissão de Seleção balizará a análise dos Anteprojetos e dos Portfólios (para os inscritos em Estudos dos Processos Artísticos) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação do Anteprojeto ao escopo conceitual do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes;
- Inserção clara do anteprojeto de pesquisa em uma das 03 (três) linhas de pesquisa do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, conforme expressos no item 1 do presente Edital.
- Adequação do Anteprojeto aos interesses de pesquisa do corpo docente do PPGCA-UFF, cujos membros aparecem elencados no ANEXO 3.
- Relevância da pesquisa proposta para a área das artes.
- Atualidade e originalidade do tema proposto.
- Clareza no recorte do tema e na definição dos objetivos da pesquisa.
- Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses, de acordo o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento.
- Qualidade e interesse do trabalho artístico para o Programa, aplicável à linha de Estudos dos Processos Artísticos.

OBSERVAÇÃO: O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração do Anteprojeto.

2ª etapa: PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO

Etapa eliminatória (nota mínima para aprovação na Etapa: 7,0)

- A prova escrita terá caráter dissertativo com questões formuladas pela Comissão de Seleção.
- O número de questões da Prova de Conteúdo será definido pela Comissão de Seleção.
- A prova escrita de conteúdos terá um período máximo de 03 (três) horas de duração.
- Local de realização da Prova de Conteúdo:

Sede dos Programas de Pós do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS II)
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

OBSERVAÇÃO: O ANEXO 5 apresenta sugestão de bibliografia para a Prova de Conteúdo.

3ª etapa: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Etapa eliminatória (Prova não Classificatória)

- O candidato deverá escolher Francês ou Inglês no ato de inscrição no Processo Seletivo, através de definição correspondente no Requerimento de Inscrição.
- Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o candidato deverá traduzir para o Português o texto definido e apresentado pela Comissão de Seleção no ato da prova.
- A duração da Prova será de 160 minutos (duas horas e meia) e será permitido o uso de dicionários em versão impressa.
- Por não ser classificatória, não será atribuída nota à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; no entanto, o candidato que for considerado NÃO HABILITADO pela Comissão de Seleção será eliminado do Processo Seletivo.
- Local de Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

Sede dos Programas de Pós do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS II)
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

6. DOS RECURSOS

- (a) Os recursos correspondentes a cada etapa do processo seletivo (1ª etapa – análise e avaliação de projeto; 2ª etapa – exames de prova escrita de conteúdos; 3ª etapa: habilitação em língua estrangeira) deverão ser solicitados diretamente na Secretaria do PPGCA-UFF, a partir do preenchimento de documentos específicos em um prazo máximo de até 24h após a divulgação do resultado de cada etapa.
- (b) A Comissão de Seleção responderá por escritos aos questionamentos do candidato no prazo de 24h contados a partir da entrada do pedido na Secretaria do PPGCA-UFF.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (a) São partes integrantes do presente Edital os 05 (cinco) Anexos citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4 e 5).
- (b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem suas inscrição via Correios, não serão aceitos documentos originais, devendo os candidatos encaminhar fotocópias autenticadas em cartório.
- (c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e acarreta o conseqüente indeferimento da candidatura do interessado.
- (d) A Universidade Federal Fluminense se desobriga da devolução do valor da taxa de inscrição pago pelos candidatos que não tenham sua inscrição validada.
- (e) Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames, tais como TOEFL, IETLS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, liberando os candidatos da participação na 3ª Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão feitos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

(f) Os resultados das diversas Etapas do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGCA-UFF na Internet: <http://www.artes.uff.br/>

(g) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação junto à Secretaria do Programa. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(h) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2016.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes
PPGCA-UFF
#####

ANEXO 1

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2017**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			Nº da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:			<input type="text"/>
Nº do Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:	CPF:
Endereço completo (rua, avenida, nº, cidade, estado, cep):			
E-mail:		Telefone:	
Curso de Graduação:		Instituição:	Ano de Conclusão:
Título do Anteprojeto:			
Área de Concentração: Estudos Contemporâneos das Artes		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: http://www.uff.br/cienciadaarte/linhas.html	
Assinale a Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> ESTUDOS CRÍTICOS DAS ARTES <input type="checkbox"/> ESTUDOS DAS ARTES EM CONTEXTOS SOCIAIS <input type="checkbox"/> ESTUDOS DOS PROCESSOS ARTÍSTICOS			
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês			
Concorre às 02 (duas) vagas destinadas à capacitação docente das instituições públicas de ensino superior? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Declaro que todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição são verdadeiras, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o presente Processo de Seleção.			
Niterói, de setembro de 2016.			
_____ Assinatura do Candidato (ou Procurador Legal)			
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)			
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição <input type="checkbox"/> Currículo LATTES <input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico) <input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Portfólio ou CD ou DVD <input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4			



ANEXO 2

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2017**

PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Entre no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> **e com as informações abaixo preencha todos os campos do formulário e emita a GRU:**

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código de recolhimento: 28.832-2

Número de referência: 0250158134

Competência: 09/2016

Vencimento: 30/09/2016

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF DO CANDIDATO

Nome do Contribuinte/Recolhedor: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Valor Principal: 100,00

Desconto / Abatimento: ---

Outras Deduções: ---

Mora / Multa: ---

Juros / Encargos: ---

Outros Acréscimos: ---

Valor Total: 100,00

OBSERVAÇÃO: Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2017****CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF****Dra. Andrea Copeliovitch**<http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Beatriz Cerbino (Ana Beatriz Fernandes Cerbino)**<http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Giuliano Lamberti Obici**<http://lattes.cnpq.br/8206621049682279>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Jorge Vasconcellos (Jorge Luiz Rocha de Vasconcellos)**<http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Leandro Mendonça (Leandro José Luz Riodades de Mendonça)**<http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes **Estudos das Artes em Contextos Sociais** **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Lígia Dabul (Lígia Maria de Souza Dabul)**<http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes **Estudos das Artes em Contextos Sociais** **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Luciano Vinhosa (Luciano Vinhosa Simão)**<http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos**

Dr. Luiz Guilherme Vergara (Luiz Guilherme de Barros Falcão Vergara)

<http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dr. Luiz Sérgio de Oliveira (Luiz Sérgio da Cruz de Oliveira)

<http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dr.ª Mariana Pimentel (Marina Rodrigues Pimentel)

<http://lattes.cnpq.br/1540173151163860>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dra. Martha Ribeiro (Martha de Mello Ribeiro)

<http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dr. Pedro Hussak (Pedro Hussak Van Velthen Ramos)

<http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dra. Tania Rivera (Tania Cristina Rivera)

<http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dr. Tato Taborda (Pretextato Taborda Junior)

<http://lattes.cnpq.br/5444189855425611>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dra. Nina Tedesco (Marina Cavalcanti Tedesco)

<http://lattes.cnpq.br/4477543150852748>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

Dra. Viviane Matesco (Viviane Furtado Matesco)

<http://lattes.cnpq.br/2457480207535693>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos

ANEXO 4

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2017****SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO****MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

O corpo do Anteprojeto deverá conter até 05 páginas e um mínimo de 04 páginas (mais bibliografia). Formato A4, margem de 2cm em todos os lados, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5 , e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- (a) (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere o projeto, sugestão de orientador (ver no anexo 3 os links para o Currículo Lattes dos professores), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
- (b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
- (c) Metodologia
- (d) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular de cumprimento do curso de mestrado (24 meses), considerado o tempo para redação e defesa da dissertação.
- (e) Referências bibliográficas

3. ANEXOS

- (a) Portfólio e / ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do Edital Regular.

ANEXO 5

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2017****BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONTEÚDO****GERAL:**

RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

BENJAMIN, Walter. Obras Escolhidas, v.1: Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985.

ESPECÍFICA:**(a) Artes visuais**

BELTING, Hans. Por uma antropologia da imagem. In: Concinnitas n 8, jul 2005. Rio de Janeiro: PPGArtes-UERJ. Disponível em: <http://concinnitas.kinghost.net/index.cfm?edicao=8>

KWON, Miwon. Um lugar após o outro. Disponível em:

<https://vmutante.files.wordpress.com/2014/08/7-kwon-miwon-um-lugar-aps-o-outro-em-portugues-artigo-imprimir.pdf>

FOSTER, Hal. O artista como etnógrafo. In: Hal Foster. O retorno do real. São Paulo : Cosacnaify, 2014, p. 158- 185.

KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. Disponível em:

http://monoskop.org/images/b/bc/Krauss_Rosalind_1979_2008_A_escultura_no_campo_ampliado.pdf

(b) Vídeoarte/cinema

Philippe Dubois. Sobre o “efeito cinema” nas instalações de fotografia e vídeo. In: MACIEL, Kátia. Transcineas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2009. p. 85-112

PARENTE, André (organização de dossiê). Cinema de artista: cinema de atrações, cinema expandido, cinema de exposição. Poiésis (Revista do PPGCA-UFF), Niterói, n. 12, p. 11-63. Disponível em:

<http://www.poesis.uff.br/sumarios/sumario12.php>

(c) Artes Cênicas (teatro e dança)

FÉRAL, Josette. Por uma poética da performatividade: o teatro performativo. Sala Preta, São Paulo, n. 8, p. 191-210, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/issue/view/4700/showToc>

GIL, José. O corpo paradoxal. In: GIL, José. Movimento total. São Paulo: Iluminuras, 2004, p. 47-65.

NATAL, Carolina. Mediações entre o cinema e a dança: territórios em questão. Significação, Revista de Cultura Audiovisual, USP, v. 41, n. 42, 2014. Disponível em:

http://www.revistas.usp.br/significacao/article/view/89282/pdf_36

LEPECKI, André. Coreopolítica e coreopolícia. Ilha, Revista de Antropologia. UFSC, v. 13, n. 1, p. 41-60, jan.-jun. (2011) 2012.

(d) Música (sonoridades)

CAESAR, Rodolfo. O Som como é: Imagem; água e ar, seus suportes. In: Pelas Vias da Dúvida, Anais do 2º Encontro de Pesquisadores de Pós-Graduação em Artes do estado do Rio de Janeiro: UFRJ-UFF-UERJ, 2012. Disponível em <http://pt.scribd.com/doc/220568676/Rodolfo-Caesar-Imagem-Do-Som>.

SCARASSATTI, Marco. Walter Smetak: O Alquimista dos Sons. São Paulo: Perspectiva, 2008.

TABORDA, Tato (organizador do dossiê). Sonoridades. Poiésis (Revista do PPGCA-UFF), Niterói, n. 25. Disponível em: <http://www.poesis.uff.br/p25/sumario25.html>

EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA DE 2017
Candidatos Estrangeiros Não-Residentes no Brasil

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, de acordo com o seguinte cronograma:

DIVULGAÇÃO	A partir de 15/07/2016, o Edital para o processo seletivo para estrangeiros não-residentes no Brasil do Curso de Mestrado do Programa em Estudos Contemporâneos das Artes estará disponível em http://www.artes.uff.br/
INSCRIÇÕES	De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 13:00 horas, no período de 01 a 30 de setembro de 2015 ou através dos Correios.
LOCAL	Secretaria do PPGCA-UFF – rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói – RJ (Inscrição pode ser presencial, por procuração ou por serviço postal)
Avaliação da documentação, Anteprojeto e Portfólio (no caso aplicável)	1 a 30 de outubro de 2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17 de novembro de 2016

OBSERVAÇÃO: A divulgação do Resultado Final se dará através da página do Programa: <http://www.artes.uff.br/> Não serão fornecidas informações referentes aos resultados por telefone ou e-mail.

1.DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas. Com características transdisciplinares, as pesquisas desenvolvidas em seu âmbito buscam privilegiar os atravessamentos entre as linguagens artísticas e das artes com outras áreas do conhecimento, além de contemplar propostas que visem uma melhor compreensão da produção e consequente contribuição crítica para as artes na contemporaneidade.

O Curso de Mestrado do PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – **Estudos Contemporâneos das Artes** – e três linhas de pesquisa, a saber:

(a) Estudos Críticos das Artes

Investigação teórica e crítica das artes. Debates atuais no trânsito entre disciplinas e linguagens.

(b) Estudos das Artes em Contextos Sociais

Investigação dos processos de produção e recepção das artes com ênfase em suas dimensões culturais, políticas e educativas.

(c) Estudos dos Processos Artísticos

Desenvolvimento de estudos teóricos com fundamento na criação do artista pesquisador em articulação com as questões contemporâneas das artes.

OBS: o projeto proposto deve indicar na folha de rosto a linha de pesquisa em que se insere e o possível orientador do candidato (ver anexo 3 sobre orientadores).

2.DAS INSCRIÇÕES

(a) Período e horário:

As inscrições no Processo de Seleção ao Mestrado do PPGCA-UFF dos candidatos estrangeiros não-residentes serão realizadas de **01 a 30 de setembro de 2016** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA-UFF), **de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 13:00 horas**. Poderão ser realizadas diretamente pelo candidato interessado, por seu procurador legal (devidamente registrado em cartório), ou através de remessa postal. Neste último caso, será considerada a data de postagem, desde que o serviço de encomenda rápida (SEDEX ou similar) tenha sido escolhido. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.

(b)Do perfil do candidato:

Poderão se inscrever candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil preferencialmente graduados em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural, além de outras áreas e subáreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas. Outras formações serão aceitas desde que o currículo comprove experiência precedente do candidato com o campo das artes.

(c)Local para as inscrições:

Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes
Secretaria do PPGCA-UFF
Rua Tiradentes 148
Ingá – Niterói – RJ
24210-510

3.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

(a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (**ANEXO 1** do presente Edital)

(b) 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de pesquisa em encadernação espiralada (formato A4), cujo roteiro sugerido é apresentado no **ANEXO 3**.

(c) 01 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) com informações das atividades acadêmicas e artísticas recentes, encadernada juntamente com o anteprojeto.

(d) Cópia do documento de identidade ou similar (autenticada em repartição consular)

(e) 02 (dois) retratos 3 x 4

(f) Cópia do diploma de graduação autenticada em repartição consular (ou declaração de conclusão de curso de graduação, acompanhado de histórico escolar de graduação em cópias autenticadas)

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense (CEP/UFF), que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf

(g) Os artistas candidatos ao Curso de Mestrado na linha de pesquisa Estudos dos Processos Artísticos, que desenvolverão suas pesquisas a partir de suas próprias práticas (artes visuais, música, dança, teatro, performance, etc.), deverão obrigatoriamente apresentar material consistente que comprove sua produção recente, tais como gravação em CD ou DVD, no caso de propostas em criação musical; portfólio para as artes visuais; DVD para artes cênicas, videoarte, performance, cinema, e assim por

diante. O trabalho artístico do candidato deve facilitar a compreensão da proposta de anteprojeto junto à Comissão de Seleção.

(h) O portfólio referido acima deverá ser impresso em formato A4, encadernado juntamente com o anteprojeto de pesquisa, contendo no máximo 12 (doze) imagens relativas à produção artística recente do candidato, com as informações necessárias para a identificação das obras, podendo ainda incluir pequenos textos de sua autoria que ajudem a elucidar suas propostas.

i. Trabalhos apresentados em CD ou DVD devem estar editados e não ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos de duração. Devem estar em envelopes afixados na última página do anteprojeto.

ii. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação do CD ou DVD, assim como outras mídias, em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção.

4.DAS VAGAS

O Processo Seletivo para Candidatos Estrangeiros não-residentes no Brasil para a Turma de 2017 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes** oferecerá 02 (duas) vagas específicas nos termos do presente Edital.

(a) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

(b) Não há a obrigatoriedade de preenchimento das 02 (duas) vagas oferecidas de que trata o presente Edital.

5.DA SELEÇÃO

(a) O Edital para seleção de candidatos estrangeiros não-residente no Brasil conta com regras específicas, distintas daquelas do Edital de Seleção Regular para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

(b) A classificação do candidato estrangeiro não-residente no Brasil não incidirá sobre a classificação geral do Edital de Seleção Regular para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes.

(c) O candidato estrangeiro não-residente pode, a seu critério, submeter-se ao Edital de Seleção Regular.

(d) O Processo Seletivo para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF, indicada pelo Coordenador do PPGCA-UFF.

(e) A Comissão de Seleção será presidida pelo Coordenador do Programa ou por outro docente do Programa por ele indicado.

(f) A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer à colaboração dos demais professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(g) O Processo Seletivo consistirá de 01 (uma) única etapa, que avaliará: anteprojeto de pesquisa, currículo do candidato e demais documentação exigida.

(h) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

6. DOS RECURSOS

1) Os recursos deverão ser entregues diretamente na Secretaria, a partir de preenchimento de documentos específicos, até 24h após a divulgação do resultado final.

(b) A Comissão de Seleção responderá por escritos aos questionamentos do candidato no prazo de 24h contados a partir da entrada do pedido na Secretaria do PPGCA-UFF.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(a) São partes integrantes do presente Edital os 03 (três) anexos (**ANEXOS 1, 2 e 3**).

(b) Por questões de segurança para os próprios candidatos que realizarem inscrição via Correios, não serão aceitas inscrições com documentação original, devendo os candidatos encaminhar fotocópias da documentação autenticadas em cartório.

(c) A falta de qualquer documento exigido do candidato entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a conseqüente candidatura do interessado.

(d) O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Secretaria do PPGCA-UFF (rua Tiradentes 148 – Ingá – Niterói) e na página do PPGCA-UFF na Internet (www.artes.uff.br).

(e) Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final, para retirar sua documentação. Após este prazo, o PPGCA-UFF dará o destino que lhe convier ao material entregue no ato de inscrição.

(f) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pela Comissão de Seleção.

Niterói, 01 de julho de 2016.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes
PPGCA-UFF
#####

ANEXO 1

Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS
TURMA DE 2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			N.º da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:			<input type="text"/>
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:	
Endereço completo (rua, avenida, n.º, cidade, estado, país, cep):			
	E-mail:	Telefone:	
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:	
Título do Anteprojeto:			
Área de Concentração: Estudos Contemporâneos das Artes Assinale a Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> ESTUDOS CRÍTICOS DAS ARTES <input type="checkbox"/> ESTUDOS DAS ARTES EM CONTEXTOS SOCIAIS <input type="checkbox"/> ESTUDOS DOS PROCESSOS ARTÍSTICOS		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: http://www.uff.br/cienciadaarte/curriculo.htm 1	
Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos em todo o Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o Processo de Seleção supra citado.			
_____, de 2016.		_____ de setembro Assinatura do Candidado (ou Procurador Legal)	
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)			

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição | <input type="checkbox"/> Currículo |
| <input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto | <input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico) |
| <input type="checkbox"/> Cópia do documento de identidade | <input type="checkbox"/> Portfólio, DVD, CD |
| <input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4 | |

ANEXO 2

Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**TURMA DE 2017****CORPO DOCENTE DO PPGCA-UFF****Dra. Andrea Copeliovitch**<http://lattes.cnpq.br/1347136560798479>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Beatriz Cerbino (Ana Beatriz Fernandes Cerbino)**<http://lattes.cnpq.br/8061466348939902>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Giuliano Lamberti Obici**<http://lattes.cnpq.br/8206621049682279>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Jorge Vasconcellos (Jorge Luiz Rocha de Vasconcellos)**<http://lattes.cnpq.br/8875730278638101>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Leandro Mendonça (Leandro José Luz Riodades de Mendonça)**<http://lattes.cnpq.br/5441010369253243>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes **Estudos das Artes em Contextos Sociais** **Estudos dos Processos Artísticos****Dra. Lígia Dabul (Lígia Maria de Souza Dabul)**<http://lattes.cnpq.br/7122370955442010>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes **Estudos das Artes em Contextos Sociais** **Estudos dos Processos Artísticos****Dr. Luciano Vinhosa (Luciano Vinhosa Simão)**<http://lattes.cnpq.br/9844925998185463>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos**

Processos Artísticos**Dr. Luiz Guilherme Vergara (Luiz Guilherme de Barros Falcão Vergara)**<http://lattes.cnpq.br/2941571146955735>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dr. Luiz Sérgio de Oliveira (Luiz Sérgio da Cruz de Oliveira)**<http://lattes.cnpq.br/8428410835702358>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dr.ª Mariana Pimentel (Marina Rodrigues Pimentel)**<http://lattes.cnpq.br/1540173151163860>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dra. Martha Ribeiro (Martha de Mello Ribeiro)**<http://lattes.cnpq.br/1477601900273409>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dr. Pedro Hussak (Pedro Hussak Van Velthen Ramos)**<http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dra. Tania Rivera (Tania Cristina Rivera)**<http://lattes.cnpq.br/5966080566066490>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dr. Tato Taborda (Pretextato Taborda Junior)**<http://lattes.cnpq.br/5444189855425611>

Linhas de pesquisa:

 Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais Estudos dos Processos Artísticos**Dra. Nina Tedesco (Marina Cavalcanti Tedesco)**<http://lattes.cnpq.br/4477543150852748>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes **Estudos das Artes em Contextos Sociais** **Estudos dos Processos Artísticos**

Dra. Viviane Matesco (Viviane Furtado Matesco)

<http://lattes.cnpq.br/2457480207535693>

Linhas de pesquisa:

Estudos Críticos das Artes Estudos das Artes em Contextos Sociais **Estudos dos Processos Artísticos**

ANEXO 3

**Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS
TURMA DE 2017****SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO****MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:**

A proposta deve estar bem redigida e ser clara em seus propósitos e objetivos. O corpo do Anteprojeto deverá conter um mínimo de 05 páginas (não incluída a página com a folha de rosto e bibliografia) e, no máximo, 08 páginas, com margem de 2 cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere (ver em <http://www.uff.br/cienciadaarte/linhas.html>), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
(b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
(c) Fundamentação teórica
(d) Metodologia
(e) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular do curso de mestrado de 24 meses, já incluídas previsão de redação e defesa da dissertação.
(f) Referências Bibliográficas

3. ANEXOS

- (a) Portfólio e ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do presente Edital.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CMPDI – TURMA 2016

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2016 do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado Curso de Mestrado Profissional em **Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2016.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Campus do Valonguinho

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

(Antigo prédio da Física Velha)

Outeiro São João Batista, s/nº,

Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

CEP 24.020-141.

Telefones: +55(0) (21)2629-2375 e +55(0) (21)2629-2376.

FAX: +55 (0) (21)26292284.

E-mail: cmpdi@vm.uff.br

“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V).Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.

Coordenadora: Dra. **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU**

Horário: 13:00 às 15:00h

Período das Inscrições:Inscrições: **07 a 22 de julho** de 2016;

As inscrições são gratuitas.

Número de Vagas: **88 (oitenta e oito vagas)** vagas distribuídas por Orientador, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital. Devido ao número de vagas disponibilizadas pelos professores do CMPDI, serão formadas duas Turmas 2016 (2016-1 e 2016-2), que funcionarão simultaneamente nos mesmos dias a horários.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005, assim como a manutenção do anonimato para todos.

Os candidatos surdos, que desejarem, poderão gravar em Libras o conteúdo da prova escrita ao final da prova.

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- **Altas Habilidades e Notório Saber (10 vagas)** - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social

- 1.Dra. **CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU** (3 vagas)
- 2.Dra. **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA** (2 vagas)
- 3.Dra. **HELENA RODRIGUES LOPES** (1 vaga em Co-Orientação)
- 4.Dra. **LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN** (2 vagas)
5. Dra. **FERNANDA SERPA CARDOSO** (2 vagas)

- **Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos (08 vagas)** -Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

- 1.Dra. **CRISTINA LÚCIA MAIA COELHO** (2 vagas)
- 2.Dra. **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI** (1 vaga)
- 3.Dra. **EDICLÉA MASCARENHAS FERNANDES** (3 vagas)
- 4.Dr. **MARIO JOSÉ MISSAGIA JR.** (2 vagas)

- **Produção de Materiais e Novas Tecnologias (50 vagas)** - Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dra. Ana Regina Campello (1 vaga)
3. Dra. Claudia Mara Lara Melo Coutinho (1 vaga em Co-Orientação)
4. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (2 vagas)
5. Dra. Dagmar de Mello Silva (1 vaga)
6. Dra. Dilvani Oliveira Santos (4 vagas)
7. Dra. Edicléa Mascarenhas Fernandes (2 vagas)
8. Dra. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira (1 vaga)
9. Dra. Glaucia Torres Aragon (1 vaga)
10. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (3 vagas)
11. Dra. Janie Garcia da Silva (3 vagas)
12. Dr. Julio Vianna Barbosa (1 vaga)
13. Dra. Lucianne Frangel Madeira (2 vagas)
14. Dr. Luiz Gawryszewski (1 vaga em Co-Orientação)
15. Dra. Maria Izabel Garcia (4 vagas)
16. Dra. Mirian Araujo Carlos Crapez (1 vaga em Co-Orientação)
17. Dra. Neuza Rejane Wille Lima (2 vagas)
18. Dra. Odara Boscolo (1 vaga)
19. Dra. Renata Vilanova (1 vaga)
20. Dra. Rosana Maria do Prado Luz Meireles (4 vagas)
21. Dra. Ruth Maria Mariani (4 vagas)
22. Dr. Sergio Crespo Coelho da Silva Pinto (3 vagas)
23. Dr. Sergio Rodrigues Bahia (2 vagas)
24. Dr. Sídio Machado (1 vaga)
25. Dra. Suzete Araújo Oliveira Gomes (2 vagas)
26. Dra. Tania Cremonini De Araujo Jorge (1 vaga)

- **Interdisciplinaridade e Questões de Ensino (20 vagas)**- Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dra. Bianca da Cunha Machado (1 vaga)
3. Dra. Claudia Márcia Borges Barreto (1 vaga)
4. Dra. Dagmar de Mello Silva (2 vagas)
5. Dra. Elenilde Maria dos Santos (2 vagas)
6. Dr. Luiz Antonio Botelho Andrade (3 vagas)
7. Dr. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (2 vagas)
8. Dra. Maria Izabel Garcia (1 vaga)
9. Dr. Paulo Pires de Queiroz (4 vagas)
10. Dra. Rejany dos Santos Dominick (2 vagas)
11. Dra. Solange Rocha (1 vaga)

4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e credenciados pelo Colegiado e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

Os candidatos inscritos no Concurso Público recentemente anulado, objeto do Edital 2016-01 que atendam às exigências documentais sem pendências (lista completa no <http://www.cmpdi.uff.br>) que enviarem um email de confirmação para os endereços eletrônicos cmpdi.uff@gmail.com e cmpdi@vm.uff.br comunicando sua intenção de participar do novo Edital de seleção ao CMPDI Turma 2016, estarão automaticamente inscritos no presente certame. Aqueles que apresentaram pendências na documentação e/ou no projeto poderão substituir e/ou complementá-la presencialmente no período de inscrição definido neste edital. Os candidatos que não possuem pendências também podem substituir o projeto, estando ciente de que o novo documento passará por nova avaliação de caráter eliminatório. Os que não desejarem mais participar podem buscar seus documentos no prazo de 24 horas.

Ressalta-se que a inscrição está aberta para qualquer profissional graduado interessado em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

a) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o modelo disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em até 5 páginas (sem contar a capa). Devem ser encaminhadas três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em .pdf e .doc. Deverá também ser enviada uma versão.doc por correio eletrônico para o endereço cmpdi.uff@gmail.com e cmpdi@outlook.com colocando-se na linha Assunto: Seleção Mestrado - nomedocandidato – LINHA DE PESQUISA N.º _____.O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>).

b) Carta do candidato, apresentando breve Memorial, justificativa do interesse pelo CMPDI e aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.

c) 03 (três) cópias do Currículo Lattes atualizado do candidato.

d) 01 (um) cópia autenticada do Diploma de Graduação de curso reconhecido pelo MEC ou declaração de integralização curricular de curso superior reconhecido pelo MEC.

e) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

f) Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

g) Cópias legíveis e autenticadas da Identidade e do CPF.

h) 02 retratos 3x4 de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda a documentação deverá ser entregue presencialmente em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo pré-projeto (item 5.a) for considerado inadequado (item 6.b) ao Curso pela Linha de Pesquisa. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados pela Linha de Pesquisa poderão entrar com recurso no dia e horário divulgado neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo pré-projeto aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas. O prazo para a retirada dos documentos é de 24h. Não serão aceitos documentos encaminhados pelos Correios. A inscrição poderá ser feita por um representante legal, munido de procuração reconhecida em Cartório.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) Análise documental: com caráter eliminatório, conforme 5.2 deste Edital.
- b) Pré-Projeto: apenas um pré-projeto dirigido a UMA Linha de Pesquisa e a UM/A Orientador/a, com caráter eliminatório. Avaliação constará da análise da:
 - 1) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
 - 2) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;
 - 3) uso do modelo disponível no site do CMPDI (www.cmpdi.uff.br);
- c) Prova escrita ou de conhecimento: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir da abertura das inscrições ao processo de seleção ao CMPDI 2016. Cada candidato deverá trazer os 06 (seis) artigos impressos no dia da prova sem qualquer tipo de anotação escrita ou com marca-texto. Dois, destes artigos, serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais. A prova será feita sem o auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de impossibilidade física que se comprove no ato da realização da prova. Os artigos versarão sobre temas ligados às necessidades especiais com ênfase no ensino, diversidade e inclusão. A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado poderá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato. Após a realização da fase escrita, se iniciará a fase visuo-gestual para os candidatos surdos que desejarem. Cada candidato terá até uma hora para gravar em LIBRAS a prova escrita. Esta etapa da prova será gravada para posterior avaliação em conjunto com a prova escrita pela banca. Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003). Os intérpretes poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos. Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, “A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa” (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas. Ao término da prova escrita, os candidatos surdos que desejarem deverão se dirigir a uma sala designada pela Comissão de Seleção para a gravação em Libras da prova escrita, sendo acompanhado por intérprete de Libras.

Para a avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

1. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
2. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
3. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza)

Os critérios de avaliação da prova escrita receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

A gravação em Libras não é substitutiva da prova escrita.

d) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário impresso ou on-line. A conexão com a web é de responsabilidade do candidato. A nota desta prova é uma exigência apenas para a aprovação e não entrará na avaliação classificatória do candidato.

e) Avaliação Oral - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do CMPDI. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Nota inferior a 7 (sete) será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa..

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média simples igual ou maior do que 7,0 (sete) pontos entre as notas obtidas na prova escrita e na avaliação oral do processo seletivo, exceto a nota da prova de Inglês.

8. Do Cronograma

Inscrições e Confirmações de Inscrições: 11 a 22 de julho de 2016.

Envio dos pré-projetos por email conforme orientação no Edital: 11 a 22 de julho de 2016.

Homologação das Inscrições (Reunião de Colegiado Extraordinária): 25 de julho de 2016.

Divulgação dos Projetos Aprovados na página do CMPDI: 25 de julho de 2016.

Recursos na Secretaria do CMPDI: 26 de julho de 2016, de 11h às 14h.

Resultado do Recurso: 26 de julho de 2016 a partir das 20h.

Prova Escrita (1ª etapa): 27 de julho de 2016; Horário: 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306.

Resultado da Prova Escrita: 28 de julho de 2016, a partir das 20h.

Prova de Inglês (2ª etapa): 29 de julho de 2016; Horário 8:00h (manhã) no Campus do Gragoatá, Bloco A, Sala 306.

Resultado da prova de Inglês: 29 de julho de 2016, a partir das 20h.

Avaliação Oral dos Projetos (3ª etapa): 1, 2, 3 de agosto de 2016.

Resultado das 03 Etapas de Seleção: 03 de agosto de 2016, a partir das 20h.

Recursos na Secretaria do CMPDI: 04 de agosto de 2016 10h às 13h.

Resultado do Recurso: 04 de agosto de 2016, a partir das 20h.

Homologação dos Resultados: 22 de agosto de 2016;

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 08 de agosto de 2016.

Matrícula: 23 de agosto de 2016.

Início das aulas: 25 de agosto de 2016 (AULA INAUGURAL)

Observação: O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade e o candidato deverá acessar

sistematicamente o site oficial do programa (<http://www.cmpdi.uff.br>).

9. Do Regime de Dedicção ao Curso e Bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado. O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e não possui bolsas para oferecer aos seus alunos.

10. Das Disposições Transitórias:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

CRISTINA MARIA CARVALHO
Coordenadora
#####

Edital de Seleção do Doutorado 2017

1. EDITAL 2017/01:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “Produção e Gestão do Ambiente Urbano”, para o ano 2017, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

2. Período de inscrição:

Estarão abertas a partir de **22/08/2016** até **15/09/2016** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

3. Vagas:

3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em arquitetura e urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração – Projeto, Produção e Gestão do Espaço Urbano, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 20%, ou seja, (03) três vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida no concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.

3.3. Vagas de Ações Afirmativas

Do total de vagas, 20% (três vagas) serão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida no concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados.

4. CORPO DOCENTE (disponível a orientar as teses de doutorado):**DINAH PAPI GUIMARAENS, doutor, Museu Nacional UFRJ, 1998.**

____Áreas de interesse: Teoria da Arquitetura Contemporânea, Patrimônio Imaterial, Estética Transcultural, Arte Pública e Intervenções Urbanas.

FERNANDA ÉSTER SANCHEZ GARCIA, doutor, USP, 2001.

____Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, doutor, USP, 1999.

____Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, instrumentos de política urbana, dinâmica imobiliária.

GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO, doutor, UFRJ, 2004.

____Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

GLAUCO BIENENSTEIN, doutor, UFRJ, 2000.

____Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, teoria do projeto de arquitetura.

LÉLIA MENDES VASCONCELLOS, doutor, USP, 1997.

____Áreas de interesse: Teoria e história do urbanismo, morfologia urbana, planejamento e gestão do espaço.

LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, doutor, UFRJ, 2000.

____Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação, eficiência energética predial.

LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES, doutor, University of Illinois, 1999.

____Áreas de interesse: planejamento comunitário, revitalização urbana, sustentabilidade integrada, paisagem e planejamento do turismo.

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA, doutor, USP, 1998.

____Áreas de interesse: teoria da urbanização, planejamento urbano regional, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA, doutor, UFRJ, 2003.

____Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais, história urbana.

MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, doutor, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

____Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente, gênero na arquitetura e urbanismo.

PEDRO DA LUZ MOREIRA, doutor, UFRJ, 2007.

____Áreas de interesse: Teoria e História da Arquitetura, Urbanização de Favelas, Habitação, Mobilidade, Densidade.

SONIA MARIA TADDEI FERRAZ, doutor, UFRJ, 1999.

____Áreas de interesse: espaços públicos, estudos da habitação, arquitetura da violência.

THEREZA CARVALHO, doutor, Oxford Brookes University, 1991.

____Áreas de interesse: espaços públicos, morfologia urbana, planejamento territorial, sustentabilidade e habitação

VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, doutor, USP, 1995.

____Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

VINICIUS DE MORAES NETTO, doutor, University College London, 2007.

____Áreas de interesse: sociedade e espaço, teoria urbana, morfologia.

WERTHER HOLZER, doutor, USP, 1998.

____Áreas de interesse: geografia humanista, meio ambiente, paisagem e lugar, urbanização periférica

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

5.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

5.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

a) Curso de Mestrado (até 5 pontos) e de pós-graduação (especialização) (até 2 pontos) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.

b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado (até 10 pontos)

c) Bolsa de pesquisa (até 5 pontos), iniciação científica ou similar (até 2 pontos).

5.2.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador (até 5 pontos por semestre).
- b) Autoria, coautoria de livro (até 10 pontos), de capítulo ou tradução de livro (até 5 pontos), bem como organização ou co-organização de livros nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 7 pontos).
- c) Artigos integrais publicados em periódicos científicos (até 10 pontos), anais de congresso e eventos científicos (até 5 pontos), em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

5.2.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso (até 5 pontos por semestre, máximo 20 pontos).
- b) Outras experiências didáticas (até 3 pontos por semestre, máximo 15 pontos).

5.2.4. Experiência profissional máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

Obs.: Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto de cada item. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 5.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 5.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 5.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 5.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os de idade maior).

A Fase A será realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Estarão classificados para a Fase B todos os candidatos que obtiverem um mínimo de 61 pontos no currículo.

5.3 Fase B, etapa 01: Análise dos Projetos de Tese (máximo de 80 pontos):

A fase B dar-se-á sem a presença dos candidatos e consiste na análise dos projetos de pesquisa, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores, apresentados pelos candidatos.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese.

Os projetos deverão conter necessariamente e de forma destacada os seguintes itens:

- 1- Introdução e apresentação do tema (até 15 pontos, considerando contextualização, abordagem, domínio teórico e reconhecimento do estado da arte no tema).
- 2- Questão central da pesquisa (até 25 pontos, considerando competência no uso de conceitos e teoria, relação entre o plano de análise teórica e recursos empíricos – uso da empiria como recurso de adição ao conhecimento).
- 3- Objetivos da pesquisa e metodologia (até 20 pontos, considerando coerência entre objetivos e metodologia, descrição pormenorizada e uso de recursos apropriados).
- 4- Possibilidade de contribuição (até 15 pontos, considerando o que a tese contribuirá ao estado da arte no tema, nos planos empíricos, metodológicos e teóricos).
- 5- Bibliografia (até 5 pontos, considerando a atualização e relação com o tema).

Os projetos de pesquisa serão entregues junto com a documentação inicial, assinados pelo candidato e pelo futuro orientador, impressos em três vias, com 18 páginas no máximo, espaço 1,5 entre linhas e parágrafos e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

5.4 Fase B, etapa 02: Exame de compreensão de idiomas:

A segunda etapa da fase B consiste de um exame de compreensão de duas línguas estrangeiras, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B. O exame de língua estrangeira é eliminatório, e deverá ser realizado em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês e inglês. Este exame não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado podem ser apresentados em substituição aos exames.

5.4 Fase B, etapa 03: Avaliação oral (máximo de 20 pontos):

A terceira etapa da fase B consiste de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da Fase B e proficiência em dois idiomas estrangeiros mediante a aprovação no exame de idiomas ou apresentação de certificados que o substituam.

A avaliação oral enfatizará a capacidade de defesa do projeto apresentado. O candidato receberá uma nota dos entrevistadores, até o máximo de 20 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos na soma das etapas 01 e 03 da fase B.

Nesta etapa, caso necessário, os candidatos serão redirecionados a outros orientadores com disponibilidade de vagas, com aprovação de ambos.

No caso de candidatos residentes fora do Brasil a avaliação oral poderá ser feita por video conferência, desde que solicitada quando da matrícula.

6. Resultado

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos integrais da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e disponibilidade de professor orientador.

7. Inscrição: local e documentação:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 11:00 às 17:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido ou da Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, acompanhadas de 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.

c) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).

d) Memorial segundo modelo em anexo e **Curriculum Vitae** no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais)

f) 1 (uma) fotografia 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação), ou cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

8. Exigência de Diploma

No caso em que o candidato esteja por completar o mestrado no Brasil, antes do período de matrícula no curso, para efeito da inscrição na seleção será aceito como comprovante hábil apenas o Histórico Escolar do Mestrado com referência explícita ao cumprimento dos créditos e aprovação pela banca de qualificação. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da Ata de Defesa Final acompanhada da declaração do programa de origem que a versão final da dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

9. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

Os candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil ficarão isentos da taxa de inscrição.

10. Candidatos residentes fora da ReGIÃO Metropolitana

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até 04/09/2015. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **(10/09/2015) (postada até 04/09/2015)**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

11. Calendário:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo:	22/08/2016 a 15/09/2016
Lista de Aceitação de Inscrição e Resultado da Avaliação Curricular– FASE A	07/10/2016
Resultado da Análise do Projeto FASE B, etapa 01	27/10/2016
Exame de língua estrangeira	07/11/2016
Avaliação Oral	24/11/2016 e 25/11/2016
Resultado FASE B, etapa 02	28/11/2016

*** Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.**

12. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **06/12/2016** em painel na Secretaria e no site do Programa.

13. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

15. Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

16. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 28 de junho de 2016.

JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSÔA
Coordenador do PPGAU
#####

ANEXO I

Ficha de inscrição



FICHA DE INSCRIÇÃO

DOUTORADO 2017

LINHA DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SEXO: () F () M

NASC.: / /

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

RG

ÓRGÃO :

UF:

CPF

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO () OUTROS

PAI:

MÃE:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:

CONCLUSÃO EM:

SEMESTRE (1) (2)

ANO ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

UF:

DDD:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

CANDIDATO AÇÃO AFIRMATIVA: DECLARO SER: () NEGRO () INDÍGENA

OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO

DADOS PROFISSIONAIS


INSTITUIÇÃO:	<input type="checkbox"/> UFF <input type="checkbox"/> OUTROS	MATRÍCULA:	
SE OUTROS, NOME DA INSTITUIÇÃO:			
DEPARTAMENTO/SETOR:			
CARGO:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:		UF:	
DDD:	TELEFONE:		
E-MAIL:			
RAÇA: <input type="checkbox"/> NEGRO (PRETO E PARDO) <input type="checkbox"/> INDÍGENA			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDIOMA PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA:			
<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> FRANCÊS			
IDIOMA PARA TESTE DE COMPREENSÃO:			
<input type="checkbox"/> INGLÊS <input type="checkbox"/> ESPANHOL <input type="checkbox"/> FRANCÊS			
TEM POSSIBILIDADE PARA CONSEGUIR LIBERAÇÃO DO TRABALHO?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> TOTAL <input type="checkbox"/> PARCIAL			
TEM CONDIÇÕES DE FAZER CURSO DE DOUTORADO SEM BOLSA?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

DOCUMENTAÇÃO

- * 01 (uma) cópia do Diploma de Pós-graduação em nível de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido;
- * 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado;
- * 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido;
- * Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas);
- * Currículo segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), em especial de suficiência em língua estrangeira, organizados segundo os itens da avaliação curricular;
- * Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais);
- * 1 (uma) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

	FICHA DE INSCRIÇÃO		
	DOUTORADO 2017		
RECIBO			
NOME:			
RG	ÓRGÃO :	UF:	
Niterói, ____ de _____ 2016.			
_____ Responsável pela inscrição			
Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição.			

ANEXO II: MODELO PARA MEMORIAL (a ser preenchido além do Currículo Lattes)

Na primeira página: “Memorial”

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone, e-mail)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

Os itens 2,3, 4, 5,6 e 8 devem ser precedidos de texto introdutório com apresentação e avaliação do realizado e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Formação e Títulos

2.1. Graduação

2.2. Pós-Graduação

2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

2.4. Bolsas

3. Produção intelectual:

3.1 Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

3.2 Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.

3.3 Livros, Projetos e Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4. Experiência acadêmica em ensino:

4.1 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.

4.2 Outras experiências didáticas.

5. Experiência profissional

5.1 Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

5.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional.

6. Conhecimento de idiomas

6.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano ou espanhol

6.2 Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.

7. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

8. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios da produção intelectual, da realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais, titulação em idiomas e demais atividades, distinções e prêmios elencados no memorial. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens. Todos os comprovantes deverão estar ordenados e numerados da mesma forma que no memorial.

Local, Data e Assinatura

EDITAL 001/2016

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2017

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental tornam público que de 15 a 26 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4o andar, Avenida dos Trabalhadores, No 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 as 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição.** Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **26 de agosto de 2016** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

Karine Romano da Silva (Secretária)
Telefone: (24) 2107-3766
Email: pgta@vm.uff.br

Profa.Fabiana Soares dos Santos (Coordenadora)
Telefone: (24) 2107-3561
Email: fabianasoares@id.uff.br

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

a. acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em três etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à ETAPA 1 de seleção deste edital, que consiste em uma prova objetiva de língua inglesa e conhecimentos gerais e uma prova discursiva de conhecimentos gerais conforme estabelecido no calendário item 6.

PGTA	
ETAPAS	PROCESSO
1- Prova objetiva de suficiência em língua estrangeira (inglês) e prova de conhecimentos gerais (ciência e gestão ambiental) Prova discursiva de conhecimentos gerais	Eliminatório e classificatório
2- Defesas do Projeto de Pesquisa	Classificatório
3- Análises de currículo	Classificatório

4.1 ETAPA 1: PROVAS OBJETIVAS DE INGLÊS E CONHECIMENTOS GERAIS; PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (ambas de caráter eliminatório e classificatório)

a. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b. ETAPA 1 consistirá de uma prova OBJETIVA constando de 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de inglês e 20 questões de conhecimentos gerais. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso, durante a realização da prova. Sendo, proibido, entretanto, o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.

c. A prova de conhecimentos constará de 20 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais em ciências e gestão ambiental de acordo com a bibliografia recomendada.

d. O candidato terá 3 horas para a realização das provas objetivas de inglês e conhecimentos gerais.

e. A prova discursiva constará de duas (2) questões de conhecimentos gerais de acordo com a bibliografia recomendada, o candidato terá 3 horas para realização da prova discursiva.

f. Para ser aprovado na ETAPA 1, o candidato deverá obter média final nesta ETAPA igual ou superior a 7 (sete).

g. A nota da ETAPA 1 será composta pela média ponderada com peso 3 para prova objetiva de língua inglesa, 3 para prova objetiva de conhecimentos gerais e peso 4 para prova discursiva de conhecimentos gerais.

h. O número máximo de candidatos que serão classificados para a ETAPA 2, fica limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas prevista neste edital (14 vagas).

i. Divulgação do resultado da ETAPA 1 acontecerá 11 de novembro de 2016 às 8 hs no site do PGTA e no mural da Pós - graduação.

Literatura sugerida:

MILLER JUNIOR, G. T. *Ciência Ambiental*. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.
BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. *Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo*. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

A tecnologia em prol do meio ambiente: a partir de uma análise multidisciplinar. Ana Alice de Carli, Fabiana Soares dos Santos, Marcus Wagner de Seixas (organizadores). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 292p.

DIEGUES, Antônio Carlos. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. 3 Edição. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.

4.2 ETAPA 2: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (classificatório)

a. A segunda etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.

b. O projeto de pesquisa deverá conter de 8-10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5. O mesmo deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.

c. O projeto deverá ser apresentado em formato Power Point e o tempo de apresentação será de, no máximo 15 minutos, caso a apresentação ultrapasse esse tempo será interrompida pelo membro da banca, em seguida o candidato será arguido pela banca examinadora por no máximo, 15 minutos. A ordem de apresentação será divulgada na página do PGTA ou no mural da Pós-graduação do PGTA.

d. Será disponibilizado, no dia da apresentação, projetor multimídia assim como computador para a apresentação.

e. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.

f. O projeto de pesquisa apresentado não será, necessariamente, o que o candidato vai desenvolver no mestrado, em caso de sua aprovação.

g. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto juntamente com o Formulário do Anexo II preenchido. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES (classificatório)

a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados antes da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).

c. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.

d. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.

e. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias previstos no Calendário divulgado no item 6 deste edital, na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com anexo III, segundo as seguintes características:

a. deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;

b. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

d. deve conter nome (legível), assinatura, número de inscrição e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	15/08/16 a 26/08/16	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	09/09/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	12/09/16 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos	14/09/16	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Provas Objetivas de inglês e Conhecimentos Gerais Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais	07/11/16 07/11/16	09 às 11h 14 às 17h	Campus Aterrado Bloco B Auditório 3º andar
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	11/11/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1ª ETAPA	16/11/16 (improrrogável)	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª ETAPA	18/11/16	8h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Apresentação e arguição do projeto de pesquisa	05/12/16 06/12/16	09 às 17h 09 às 17h	A definir
3ª ETAPA: Análise de currículo e documentação comprobatória	INTERNO	INTERNO	INTERNO
Divulgação do resultado	12/12/16	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente à Classificação	13/12/16	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado final	15/12/16	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior 7,0 (sete) na ETAPA 1 do item 4.1 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.1) acrescida da pontuação obtida na avaliação do projeto de defesa e análise curricular (ETAPAS 2 e 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no currículo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2017, em data a ser informada oportunamente.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito a bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 20 de julho de 2016.

FABIANA SOARES DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental
#####



MESTRADO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

fotografia
3 x 4
do
candidato

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Data de nascimento: ___ / ___ / _____ Naturalidade: _____
 Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
 Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
 RG nº: _____ Órgão emissor: _____ Emitido em: ___ / ___ / _____
 CPF nº: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ Email: _____
 Rua: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Empresa: _____ Função: _____
 Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ Email: _____
 Rua: _____ Nº: _____
 Complemento: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Instituição	Data de início	Data de término	Especialidade

PROFISSÃO

Função	Empresa	Data de início	Data de término	Vínculo*

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

Poluição Ambiental	()
Tecnologias para Aproveitamento de Resíduos	()
Sustentabilidade e Energias Renováveis	()

*Se aprovado no processo seletivo 2015, manterá vínculo empregatício? (S) Sim; (N) Não
Desde já confirmo que li e concordo com os termos do Edital de Seleção 001/2015.

Local: _____ **Data:** ___ / ___ / ____ **Assinatura:** _____

ANEXO II

Ficha de pontuação do Curriculum vitae

Candidato:	Pontuação
1. Artigos científicos em revistas indexadas e livros publicados com ISSN	
1,0 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro nas linhas de pesquisa científica do programa	
0,5 ponto por artigo científico, livro ou capítulo de livro em outras linhas de pesquisa científica	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	
2. Participação em eventos científicos	
0,6 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento nacional ou internacional.	
0,4 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento nacional ou internacional.	
0,2 ponto por trabalho apresentado (ORAL) em evento local ou regional.	
0,1 ponto por trabalho apresentado (POSTER) em evento local ou regional.	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	
3. Experiência profissional	
1,0 ponto para Docência em educação superior (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Docência em educação básica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Trabalho em empresas (período \geq 12 meses)	
0,25 ponto para Estágio (período \geq 6 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	
4. Experiência acadêmica	
2,0 pontos para Iniciação Científica (período \geq 12 meses)	
0,5 ponto para Monitoria (período \geq 12 meses)	
Subtotal (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	
5. Pós-graduação, orientação de trabalhos acadêmicos, prêmios, bolsas de estudo ou organização de eventos	
0,5 ponto por Pós-graduação lato sensu/stricto sensu concluída, reconhecida pelo MEC	
0,5 ponto por orientação de trabalho de conclusão de curso concluído (\geq 3 orientações individuais)	
0,2 ponto por bolsa por mérito, prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos	
0,2 ponto por organização de eventos científicos	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,8 ponto)	
6. Cursos extracurriculares	
0,1 ponto por curso (carga horária \geq 8 horas)	
Subtotal (Pontuação máxima: 0,2 ponto)	
PONTUAÇÃO TOTAL	

* O candidato deverá entregar este formulário com a pontuação do currículo preenchida.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Á Comissão Organizadora do Concurso para seleção do mestrado em Tecnologia Ambiental da UFF.

de que trata o Edital nº

Nome candidato (a): _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa do candidato – Razões da solicitação do recurso:

Obs: Preencher com letra de forma; entregar este formulário na Secretaria do PGTA no EEIMVR/sala D.44.

Data: ____/____/____

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE UNIDADE
DO INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), constituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 09 de 04 de maio de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, retifica a pública a homologação das chapas abaixo relacionadas para consulta aos servidores docentes do quadro permanente da Universidade Federal Fluminense, para a escolha de membros para o Colegiado de Unidade do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Chapa	Titular	SIAPÉ	Suplente	SIAPE	Dep.
1	FÁBIO ALVES GOMES	2280576	MICHELLE LIMA DOMINGUES	2199179	PCH
2	JACQUELINE DE SOUZA GOMES	1730885	ANA PAULA DA SILVA	1313957	PCH
3	ADRIANA MACHADO PENNA	2584380	LEONARDO GAMA CAMPOS	1578908	PCH
4	SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA	2076619	PABLO DE VARGAS GUIMARÃES	1768152	PCH
5	RODRIGO ERTAL WILSON	1774736	GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES	1938409	PEB
6	PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS	1493594	CECÍLIA NEVES LIMA	2619073	PCH
7	ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA	1818775	JUAN LUCAS NACHEZ	1768106	PEB
8	LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	1806853	MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES	1984781	PEB
9	MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO	310828	WAGNER RAMBALDI TELLES	1114956	PEB
10	FRANCISCA MARLI R. DE ANDRADE	1718049	MARIANA TAVARES FERREIRA	2682110	PCH
11	ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR	1231955	FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS	1900948	PEB
12	CELIA MARIA LIRA JANNUZZI	310779	JULIANA ALVES CARVALHO	1766856	PEB

Santo Antonio de Pádua, 08 de julho de 2016.

Pela Comissão Eleitoral Local.

RENATA BACELLAR MELLO

#####

LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

#####

GUSTAVO SILVA SEMAAN

#####

MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO

#####

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE UNIDADE
DO INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL(CEL), constituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º. 09 de 04 de maio de 2016, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, resolve proclamar os resultados da consulta ocorrida nos dias 18, 19, 20 e 21 do mês de julho de 2016 e cuja apuração se efetuou no dia 21 do mesmo mês:

Chapas	Total de votos válidos	Votos válidos (%)
1	7	4,6%
2	14	9,2%
3	10	6,5%
4	19	12,4%
5	19	12,4%
6	8	5,2%
7	11	7,2%
8	8	5,2%
9	19	12,4%
10	3	2,0%
11	10	6,5%
12	20	13,1%
Branco	2	1,3%
Nulos	3	2,0%
Total de votos válidos	153	100,0%
Votos extraviados	0	0%

Esta comissão, face os resultados da apuração acima, proclama a classificação dos candidatos a seguir e, conforme o edital publicado, proclama os cinco primeiros colocados de cada departamento como eleitos ao Colegiado de Unidade.

PCH			
Chapa	Titular	Suplente	Classificação
4	SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA	PABLO DE VARGAS GUIMARÃES	1
2	JACQUELINE DE SOUZA GOMES	ANA PAULA DA SILVA	2
3	ADRIANA MACHADO PENNA	LEONARDO GAMA CAMPOS	3
6	PABLO SILVA M. BISPO DOS SANTOS	CECÍLIA NEVES LIMA	4
1	FÁBIO ALVES GOMES	MICHELLE LIMA DOMINGUES	5
10	FRANCISCA MARLI R. DE ANDRADE	MARIANA TAVARES FERREIRA	6
PEB			
Chapa	Titular	Suplente	Classificação
12	CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI	JULIANA ALVES CARVALHO	1
9	MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO	WAGNER RAMBALDI TELLES	2
5	RODRIGO ERTHAL WILSON	GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES	3
7	ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA	JUAN LUCAS NACHEZ	4
11	ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR	FERNANDA M. DE VASCONCELLOS	5
8	LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR	MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES	6

Santo Antônio de Pádua, 21 de julho de 2016.

Pela Comissão Eleitoral Local.

RENATA BACELLAR MELLO

#####

LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

#####

GUSTAVO SILVA SEMAAN

#####

MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO

#####

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV), instituída pela DTS N°10, de 19 de maio de 2016, publicada no BS N° 087, Seção II, Página 066, em 30/05/2016, e de acordo com o Edital n° 01 de 08 de junho de 2016 e do Edital n° 2 de 06 de julho de 2016 desta Comissão, vem tornar público que foi **aceita e homologada** a seguinte candidatura no processo de consulta eleitoral:

Inscrição n°	Candidato a CHEFE	Candidato a SUBCHEFE
01	BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA SIAPE: 2276799	CLÁUDIA DA SILVA SIAPE: 2152584

A presente homologação tem vigência iniciada na data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 19 de julho de 2016.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº .16 de 19 de julho de 2016.

A Comissão Eleitoral da consulta interna pública para os cargos de Chefia e de Sub Chefia de Departamento do Departamento da Escola de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

PUBLICIZA:

O resultado da consulta eleitoral realizada em 13 (treze) e 14 (quatorze) de julho do ano corrente junto à comunidade acadêmica da Escola de Serviço Social de Niterói. Esta considerou os docentes **JAQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOSA** (SIAPE 1898061) e **JAVIER BLANK** (SIAPE 2884477) indicados para os cargos de chefia e de sub-chefia, respectivamente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TATIANA DAHMER PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####